

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 62/2022

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CARLOS DE VILAGRAN
CABRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º – A Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, localizada na Rua Castro Alves nº 220, no bairro Maringá, em Alvorada, Rio Grande do Sul, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA.

Art. 2º – As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 13 de Junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresento a Vossas Excelências o projeto que visa mudar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos de Vilagran Cabrita, localizada na Rua Castro Alves nº 220, no bairro Maringá, para ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA.

Este projeto visa homenagear e reconhecer postumamente a memória de quem teve uma vida dedicada à educação. Maria de Lourdes foi professora e diretora na referida escola, dentre outras do município. Foi também Secretária Municipal de Educação, local onde lutou incansavelmente para que nossas crianças tivessem um ensino de qualidade.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobre Pares, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR(a)

VEREADOR ZÉZO